

À Sec. Executiva
PJ devidos providências
30.03.2021
Janilson
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 149 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria Estadual de Saúde-SESACRE viabilize a inclusão na lista de prioridades no lote de aquisição de 700 mil doses de vacina contra COVID-19, a classe de Bancários do Estado.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados pela saúde pública.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**

24 de março de 2021.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual